



Repassos - 7/1/21

CER II – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
APAE DE ITABIRITO



Ofício nº 04/2021

Presados Sr Luiz Gonzaga de Oliveira,
Presidente da Câmara dos Vereadores de Ouro Preto .
Saudações APAEanas !!!!

Vimos por meio deste esclarecer algumas dúvidas conforme nos foram solicitadas informações através do ofício OF-SEC-21-02-076 :

Esclarecemos que :

O CER – Centro Especializado em Reabilitação - II – Deficiência Física e Intelectual – Autismo e Estomias , está situado à Av. dos Inconfidentes , 127 , bairro Agostinho Rodrigues em Itabirito - MG e sua mantenedora é A APAE de Itabirito : Organização da Sociedade Civil do município de Itabirito conveniada com o SUS que presta gratuitamente serviços especializados de reabilitação às Pessoa com Deficiência Intelectual , física , Autistas e Estomizados e a seus familiares , promovendo a saúde da população da região de saúde dos inconfidentes composta pelos municípiode Ouro Preto , Mariana e Itabirito . O CER – Centro especializado em Reabilitação , cuja mantenedora é a APAE de Itabirito faz parte da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, que prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidados. Fornece órteses , próteses e meios de locomoção e mobilidade à clientela atendida além de bolsas de estomia e os tratamentos de reabilitação pertinentes . O serviço foi habilitado através das Portarias GM 793 de 24 de abril de 2012 e Portaria GM 835 de 25 de abril de 2012.

O Serviço presta assistência de reabilitação física e intelectual e dispões dos seguintes profissionais : Psicólogas ,Fonoaudiólogas , Fisioterapeutas , Terapeutas Ocupacionais , Assistente Social , Nutricionista ,Enfermeiro e Técnico de Enfermagem , Médicos Neurologista , Neuropediatra , Psiquiatra , Ortopedista , além de profissionais do serviços administrativos .

O serviço de reabilitação do CERII deve garantir:

Diagnóstico e avaliação funcional da deficiência; Estimulação precoce permitindo às crianças receber o máximo de estímulos favorecendo seu desenvolvimento; Orientações aos cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado; Adaptação, manutenção e orientações para o uso de tecnologias assistivas; Realizar reuniões periódicas para reavaliação do projeto terapêutico Promoção da articulação com os outros pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (atenção básica, hospitalar e de urgência e emergência), visando garantir a integralidade do cuidado ; Atendimentos individuais e em grupo mas atualmente seguindo os protocolos do Plano Cuida de Minas , realizando inclusive teleconsultas e telemonitoramento .

As pactuações em CIB /CIR em 2013 definiram as seguintes porcentagens de atendimento mensal conforme metas definidas nas portarias supracitadas :

	% porcentagem	Atendimentos/mês	Atendimento/dia
Itabirito	27	107	5
Mariana	32	128	6
Ouro Preto	41	165	8
Total	100	400	20*

*sendo 01 vaga para caso agudo (urgência).

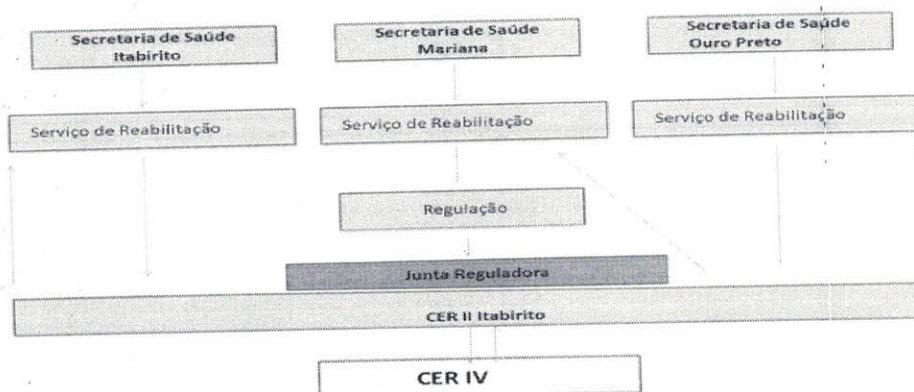


CER II – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
APAE DE ITABIRITO



As pessoas com deficiência que necessitam de atendimentos , devem ser encaminhadas pelos municípios de origem (Ouro Preto , Mariana e Itabirito) através da APS (Atenção Primária em Saúde) . Devem encaminhar aos reguladores do município , no caso de Ouro Preto ao Coordenador do Setor de Reabilitação Física : Felipe Antônio Silva Fonseca que encaminha os documentos à junta reguladora de Itabirito . **Junta Reguladora** : Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012 . Todos os encaminhamentos são regulados pela Junta Reguladora que é responsável por selecionar , encaminhar , garantir e fiscalizar o atendimento para o deficiente físico e deficiente intelectual no CER Itabirito . Os pacientes que necessitam de avaliação diagnóstica , tratamento de reabilitação ou qualquer dispositivo de OPMs : órteses Próteses , e meios de locomoção devem encaminhar os seguintes documentos ao regulador municipal Felipe : Encaminhamento com pedido médico da demanda do paciente SUS (APS) ; Cópia da certidão de nascimento ou RG do paciente ; cópia de RG do responsável ; cópia do comprovante de endereço , Cópia do cartão SUS ;

Estas ações foram pactuadas desde a implementação do serviço em 2014 e anualmente são realizadas reuniões com os coordenadores de cada município e membros da junta reguladora para ajuste de condutas e ajuste das pactuações . Os critérios de admissão são definidos pelas portarias de habilitação e pelos instrutivos de reabilitação , atualizados em 2020 . Fluxo de encaminhamento :





CER II – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO



APAE DE ITABIRITO

uma estrutura do corpo ou função fisiológica, a segunda mostra o contexto da tarefa ou ação de um indivíduo, ou seja, a perspectiva individual da funcionalidade (OMS/OPAS, 2003).

O olhar da reabilitação no contexto da funcionalidade amplia os horizontes e contextualiza o indivíduo, a família, a comunidade em uma perspectiva mais social, privilegiando aspectos relacionados à inclusão social, o desempenho das atividades e a participação do indivíduo na família, comunidade e sociedade. Organiza-se a partir de três componentes: • O corpo, compreendido em sua dimensão funcional e estrutural; • Atividade e Participação, como aquilo que o corpo é capaz de realizar. Representa aspectos da funcionalidade individual e social, englobando todas as áreas vitais, desde as atividades básicas do cotidiano, até interações interpessoais e de trabalho; • Contexto em que cada um vive para realizar suas atividades, entre os quais estão incluídos os fatores ambientais, que têm um impacto sobre todos os três componentes. Uma das maiores prerrogativas do SUS é a garantia de acesso do usuário a atenção à saúde em tempo adequado. Para isso, pode-se dispor de um conjunto de mecanismos, entre os quais se destacam: estabelecimento de redes de atenção à saúde (em seus componentes e pontos de atenção) a partir de uma linha de cuidado integral à saúde da pessoa com deficiência; implementação de diretrizes e protocolos de atendimento; definição de fluxos assistenciais que atendam as especificidades e necessidades dos usuários; criação e/ou aprimoramento de sistema de regulação e avaliação dos serviços oferecidos, visando à qualidade do cuidado. O acesso ao serviço de reabilitação está fortemente relacionado à capacidade de acolhimento e resposta às necessidades das pessoas atendidas. Isto requer análise e definição do perfil epidemiológico dos territórios, dos recursos disponíveis e de processos de educação permanente das equipes de saúde para que os resultados do cuidado ofertado possam gerar melhor qualidade de vida e o maior grau de autonomia possível à saúde da pessoa com deficiência. Vale ainda destacar que o usuário deve ser atendido prioritariamente no serviço mais próximo de sua residência, o que exige organizar os serviços e pontos de atenção da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em cada região de saúde, dispondo de estrutura física e funcional e de equipes multiprofissionais devidamente qualificadas e capacitadas para a prestação de assistência especializada em



CER II – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO



APAE DE ITABIRITO

reabilitação para pessoas com deficiência, de modo articulado aos demais pontos de atenção da atenção básica, hospitalar e de urgência e emergência.

CONSTRUÇÃO DE PROJETO TERAPÊUTICO O enfoque do trabalho em saúde com pessoas com deficiência deve estar centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários na construção de projetos de vida pessoais e sociais. A reabilitação/habilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado. As estratégias de ações para habilitação e reabilitação devem ser estabelecidas a partir das necessidades singulares de cada indivíduo, considerando o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade, bem como, os fatores clínicos, emocionais, ambientais e sociais envolvidos. Neste sentido, a troca de experiências e de conhecimentos entre os profissionais da equipe é de fundamental importância para a qualificação do cuidado e para a eleição de aspectos prioritários a serem trabalhados em cada fase do processo de reabilitação. Como em qualquer outro processo de trabalho, o projeto terapêutico definido para cada caso, deve ser periodicamente avaliado e ajustado sempre que se fizer necessário, tanto em termos de objetivos, quanto das estratégias a serem utilizadas. Os serviços de reabilitação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, em qualquer que seja a modalidade de reabilitação, devem garantir:

- Diagnóstico e avaliação funcional da deficiência;
- Estimulação precoce permitindo às crianças receber o máximo de estímulos, favorecendo seu melhor potencial de desenvolvimento;
- Orientações aos cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado;
- Orientar e apoiar as famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional;
- Atendimento em reabilitação/habilitação, seleção, prescrição, concessão, adaptação e manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, conforme suas necessidades;
- Atendimento individual e em grupo de acordo com as necessidades de cada usuário e suas dificuldades específicas;
- Reavaliação periódica do projeto terapêutico, demonstrando com clareza a evolução e as propostas terapêuticas de pequeno, médio e longo prazo;
- Realizar reuniões periódicas de equipe para acompanhamento e revisão sistemática dos



CER II – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO



APAE DE ITABIRITO

Estes dados se referem ao período de pandemia após implantação do SUPERNOVA (setembro a dezembro 2020) . O baixo número de pessoas do município atendidas em final de 2020 se deve à falta de desejo de comparecer presencialmente (medo do contágio) , falta de transporte no final do ano devido às questões de cessação de contrato com prestadores de serviço de transporte dentre outros .

As coordenações dos serviços de reabilitação dos municípios da região de saúde são comprometidas e tem ótima parceria com a equipe do CER Itabirito .

Atualmente a equipe do CER tem se norteado pelas notas técnicas da SES- MG uma vez que é o serviço de referência no tratamento de reabilitação de pessoas que tiveram o COVID 19 e apresentam sequelas .Segue para conhecimento a referência bibliográfica :

- <https://www.saude.mg.gov.br/cuidademinas>
- <https://www.youtube.com/watch?v=F4TJdcZxWaM>
- GUIA DE BIOSSEGURANÇA PARA RETOMADA DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM TEMPOS DA PANDEMIA POR COVID-19
- GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA A RETOMADA DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E DIRETRIZES PARA OS ATENDIMENTOS REMOTOS NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ELETIVOS, VINCULADOS ÀS REDES TEMÁTICAS NO SUS-MG
- GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, NA RETOMADA DOS SERVIÇOS ELETIVOS, SEGUNDO AS RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19
- MANUAL INSTRUTIVO PARA ATENÇÃO À DEFORMIDADE CRÂNIO FACIAL-FISSURAS LABIOPLATINAS
- Informe Nº 01 - Frente à versão atualizada do Plano Minas Consciente- Retomando a economia do jeito certo, Versão 3.1 - 27/01/2021
- Recomendações sobre o monitoramento de crianças nascidas de mães infectadas pelo SARS-CoV-2 durante a gestação, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.
- Apresentação Ação Estratégica Cuida de Minas para os serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
- Apresentação da Estratificação de Risco para a pessoa com Deficiência Intelectual/Autismo-RCPD
- Recomendações sobre a organização das Redes de Atenção à Saúde para promover a reabilitação dos usuários que após infecção pelo SARS-CoV-2 apresentam sequelas funcionais e necessitam da continuidade dos cuidados, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais



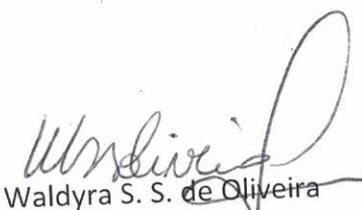
CER II – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
APAE DE ITABIRITO



- Deliberação 93, de 14/10/2020 (COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19): Autoriza o retorno gradual e seguro da prestação de serviço médico-hospitalar e ambulatorial que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado
- Nota Técnica Nº 05: Diretrizes com as estratégias para a retomada gradual da realização das cirurgias eletivas em todo o sistema de saúde do estado de Minas Gerais, abrangendo os setores público e privado

A APAE de Itabirito se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos .

Cordialmente ,


Waldyra S. S. de Oliveira

Gerente da APAE de Itabirito
Waldyra S. Salvador O. Sant'Anna
Diretora APAE/ CERII - Itabirito/MG



Débora Gontijo Labory

Coordenadora Clínica

Débora Gontijo Labory
Terapeuta Ocupacional
CREFITO - 3787
Centro Especializado em Reabilitação
CER II Itabirito

Itabirito 08 de março de 2021 .

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 30573

Correspondência Recebida

Em 11/03/21

Ass. Deba Hs e 10h12 Min

40 anos transformando vidas !

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabirito- MG

CER - Centro Especializado em Reabilitação II

CNPJ: 20067328/0001-32 - CNES :7370733

Avenida dos Inconfidentes ,127 – Agostinho Rodrigues – Itabirito –MG (31) 3561-2005